



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG N° 11 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 23 de Abril de 2024

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 2024

*Cancela,
em
ato
ad
referendum,
reunião
do
Conselho
do
Campus
Juiz
de
Fora.*

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000648/2024-22,

Considerando a RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG N° 10/2024 - CAMPUSJF, de 17 de abril de 2024, do Conselho do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, em ato *ad referendum*, a reunião do Conselho do *Campus Juiz de Fora* prevista para o dia 23 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 11:02)
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURAS
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 11, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: 23/04/2024 e o código de verificação: 0757976835

